

PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua José Machado Rabelo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da rua EPL – 14, situada na quadra 12, passando entre as quadras 10, 11, 15 e 16, terminando em frente a quadra 07, no Loteamento Setor de Mansões Sul II, situado no Município de Unaí (MG), para Rua José Machado Rabelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de junho de 2022; 78.º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor José Machado Rabelo, homem simples, honrado, íntegro, religioso e querido por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nascido na cidade de Coromandel (MG), em 1932, era filho da Senhora Antônia Rabelo de Sousa (*in Memoriam*). Mudou-se para Unaí em 1.969. Era casado com a Senhora Divina Luiza Rabelo, com quem teve 04 (quatro) filhos: Ademilson Machado Rabelo, Edilson Machado Rabelo, Wagner Machado Rabelo e Helen Karla Machado Rabelo.

O Senhor José era conhecido popularmente por “Sr. Zezinho”, foi um empresário reconhecido pela ACIU. Era um homem comprometido com a família e tinha duas grandes paixões: o futebol e a política, ele foi um dos pioneiros como Técnico de Futebol para os adolescentes unaienses, disputando campeonatos em nossa Cidade. Estava sempre envolvido no meio político de Unaí. Era Cursilhista e membro do Encontro de Casais com Cristo. Faleceu em 03 de setembro de 2.015, aos 82 (oitenta e dois) anos.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 9 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB